



**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
RECONHECIDO PELO M. TB. EM 09/11/1982 - PROCESSO Nº 300728/81  
FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS  
CNPJ: 08.510.067.0001-88**

## **PORTARIA Nº 01/2026**

**O Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte - SINMED/RN, Dr. Geraldo Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o programa **SERVIÇO VOLUNTÁRIO MÉDICO**, com o objetivo de fornecer serviços médicos gratuitos em ações de beneficência voltadas a comunidades vulneráveis.

**Art. 2º** As ações coordenadas por este serviço ocorrerão em situações específicas, mediante prévia análise e aprovação desta Presidência.

**Art. 3º** A execução dos atendimentos fica condicionada à verificação e garantia de condições técnicas, sanitárias e de segurança adequadas para a boa prática da medicina.

**Art. 4º** Fica autorizada a participação de estudantes de medicina nos eventos, desde que realizem as atividades sob a supervisão direta e obrigatória de um médico responsável.

**Art. 5º** O Serviço Voluntário Médico atuará com foco na gestão de serviços de saúde, na promoção da cidadania e no bem-estar da população assistida.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de julho de 2026.

**Dr. Geraldo Ferreira Filho  
Presidente**

RUA APODI, 244 - CIDADE ALTA - NATAL - RN - CEP: 59.025-170  
FONE - FAX : (084) 3222.5750 – 3222.0028  
HOME PAGE - <http://www.sinmedrn.org.br>  
E-MAIL - [sindmedrn@uol.com.br](mailto:sindmedrn@uol.com.br)